LEI N° 2.167, DE 08 DE MAIO DE 2.012

"DENOMINA A CANCHA DE LAÇO DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL IVO MOREIRA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Cancha de Laço localizada no Centro de Eventos Ivo Moreira, no Município de Monte Castelo, denominar-se-á ***"Cancha de Laço Hercílio José Fernandes"***.

Art. 2º - A administração pública municipal deverá tomar as providências necessárias para que seja instalada junto ao local, placa com o nome do homenageado, devendo as despesas com a execução da Presente Lei correr por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 08 de maio de 2.012.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 08 / 05 / 2012.
Assinatura: _____

Rua Alfredo Becker, 385 - Centro - Monte Castelo - SC
Fone: (47) 3654-0166 - 3654-0814 - www.montecastelo.sc.gov.br
CEP 89.380-000 - CNPJ: 83.102.525/0001-65